



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1544/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005762/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de fevereiro de 2013**, a servidora **ANA TELMA MACEDO NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
IV Congresso do Hospital Universitário João de Barros Barreto	40	23.08.2011
Curso de Assistência de Enfermagem ao Paciente Oncológico	20	12.08.2011
Curso de Atualização em Fisioterapia Oncológica Aplicada a Pacientes Adultos e Pediátricos	30	19.08.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor